CAMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 993 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, que faça um estudo sobre a possibilidade de propagar o programa Minas Fácil para conhecimento do publico alvo que é o pequeno empreendedor informal.

JUSTIFICATIVA: uma de nossas pautas é a da diversificação econômica, e é de nosso conhecimento que temos uma grande gama de empreendedores informais que já contribuem para a nossa economia, mas acreditamos que com a formalização através desse programa já existente o Minas Fácil, traria crescimento e abertura de linhas de credito que na informalidade o pequeno empreendedor não tem acesso.

Sala das Reuniões, 16 de agosto de 2021.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 19/08/21

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 23/08/21

PRESIDENTE